



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026

A Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo micro-ônibus placa PRY-9567, junto ao Fundo Municipal de Educação de Doverlândia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **EVERALDO AMORIM NUNES** inscrita no **CNPJ 51.281.951/0001-17**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 1.630,00 (mil seiscientos e trinta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	BOMBA PORTA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE IDEALE-SCH	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
TOTAL					R\$ 1.630,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.029 00765 3.3.90.30 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR. Fonte 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 01 de outubro de 2026.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA DO FME